



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE MEST EM EDUCAÇÃO



EDITAL N° 13, DE 04 DE JULHO DE 2025

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO/A ESPECIAL PARA DISCIPLINAS DO
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO – 02/2025

O Programa de Pós-Graduação em Educação informa seus critérios para o processo seletivo de aluno/a especial para disciplinas do curso de Mestrado em Educação – 02/2025:

ATENÇÃO: As aulas ocorrerão de forma PRESENCIAL, com início em 18/08/2025.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

1.1: Período: De 04 a 28 de julho de 2025.

1.2 Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br.

1.3 Valor da inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado para a **Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande**, através de 1) depósito bancário no Banco do Brasil, agência: 2694-8, conta corrente: 82772-X, ou 2) por meio de PIX.

1.3.1 A chave pix é: ce4b9a20-f8cb-4279-8cfa-0974959ada8f (Nome: **Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande**)

1.3.2 O comprovante de pagamento deve ser anexado no ato da inscrição na página www.siposg.furg.br. Não será aceito comprovante com pagamento agendado.

1.4 Documentação obrigatória (em formato PDF):

1. Cópia da carteira de identidade e do CPF ou do passaporte para estrangeiros/as;
2. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
3. Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso;
4. Currículo Lattes, não documentado;
5. Carta de intenção, justificando a escolha e interesse em cursar a disciplina. Nesta carta de intenção deve constar o nome da disciplina e do/a respectivo/a professor/a;

*Cada documentação solicitada deverá ser anexada em formato *.pdf.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e anexar todos os documentos exigidos, de forma digitalizada.

2.2 Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação, bem

como não será permitida a complementação de qualquer documentação em data posterior ao término do prazo de inscrição.

Resultado da Homologação Preliminar das Inscrições: 29 de julho de 2025.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 A seleção será realizada a partir dos seguintes critérios:

- a. Análise da Carta de Intenção por parte dos(as) docentes responsáveis pela disciplina requerida pelo(a) candidato(a) - (Peso 6,0)
- b. Análise de Currículo - (Peso 4,0)

4. DO RESULTADO:

4.1 Os resultados serão divulgados nos sites www.siposg.furg.br e www.ppgedu.furg.br.

Resultado Preliminar: 06 de agosto de 2025.

Resultado Final: 08 de agosto de 2025.

5. DOS RECURSOS:

5.1 Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente, via www.siposg.furg.br.

5.2 Os recursos referentes à homologação das inscrições devem ser enviados no dia 30 de julho de 2025.

5.3 Os recursos questionando o resultado preliminar do processo de seleção devem ser enviados no dia 07 de agosto de 2025.

6. DA MATRÍCULA:

6.1 Após a publicação do resultado final, o PPGEDu solicitará a geração do número de matrícula institucional para os(as) candidatos(as) aprovados(as).

6.2 A Secretaria encaminhará por e-mail o número de matrícula, com instruções de acesso ao sistema institucional da FURG e orientações para solicitação de matrícula.

6.3 O(a) candidato(a) será responsável por acessar o sistema e solicitar sua matrícula, dentro do prazo indicado no cronograma.

6.4 A não solicitação de matrícula no prazo resultará em desistência, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, conforme ordem de classificação.

6.4.1 Os(as) candidatos(as) convocados(as) em chamamentos subsequentes terão o prazo de **dois dias úteis**, a partir do recebimento do e-mail com o número de matrícula, para realizarem a solicitação de matrícula no sistema institucional. O não cumprimento deste prazo implicará na perda da vaga.

6.5 Quanto à documentação, será considerada aquela inserida por ocasião da inscrição, podendo a Coordenação do Programa solicitar as vias originais para conferência a qualquer momento, ficando o/a candidato/a responsável pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados via sistema.

7. DAS VAGAS:

7.1 Conforme o Regulamento do Programa, o/a candidato/a poderá concorrer somente para uma disciplina ofertada.

7.2 Caso o(a) candidato(a) tenha se inscrito mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição realizada no sistema.

7.3 Para o 2º semestre de 2025 serão oferecidas vagas nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Horário /Dia	Docentes	Vagas
Bauman e a educação	Concentrada: terça-feira e quinta-feira das 9h às 12h, de maneira <u>concentrada a partir do dia 07.10.</u>	Gustavo Freitas	5 vagas
Código 09168P - TE EC: Biopolítica e Governamentabilidade	Concentrada: das 8h30 às 12h de forma concentrada do dia 01/09 até 05/09. Todas as manhãs da primeira semana de setembro.	Kamila Lockmann, Maria Renata Alonso Mota Graciele Kraemer (UFRGS – Convidada)	6 vagas
Código 09473P - Escreve-me ou te devoro: uma abordagem realista e bem-humorada da escrita acadêmica	Terça-feira das 19h às 20h30 Quinzenalmente	Billy Graeff	10 vagas
Código 09495P- Educar para as relações étnico raciais	Quinta-feira – das 19h às 21h30 Quinzenalmente	Cassiane Paixão	2 vagas
Código 09438P - Estado neoliberal e gestão das políticas educacionais para educação básica no Brasil	Terça-feira das 18h às 20h Quinzenalmente	Magda de Abreu Vicente	3 vagas
Código 09250P - Estudos e Pesquisas em Alfabetização e Letramento	Quinta-feira das 16h às 19h, Quinzenalmente	Gabriela Nogueira Janáina Lapuente	5 vagas

As disciplinas serão ofertadas dentro do semestre acadêmico 2/2025

8. DA PROTEÇÃO E USO DE DADOS PESSOAIS

8.1 – Todos os dados e documentos pessoais enviados durante o processo de inscrição e seleção, inclusive aqueles relativos à identidade de gênero, etnia, raça, naturalidade, currículo, carta de intenção e comprovações diversas, serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), utilizados exclusivamente para os fins deste processo seletivo.

§ 1º – O acesso às informações será restrito aos(as) docentes responsáveis pela análise das candidaturas nas disciplinas por eles(as) ofertadas, bem como aos setores administrativos diretamente envolvidos no processo seletivo, sendo vedado o uso das informações para finalidades distintas da seleção ou sua divulgação não autorizada.

§ 2º – Findo o processo seletivo, os documentos e dados serão descartados ou arquivados conforme as normas da Universidade, respeitando-se a integridade e o sigilo das informações pessoais.

8.2 – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo autorizam, desde já, o compartilhamento de seus dados de contato (nome, e-mail e telefone), exclusivamente com os(as) docentes responsáveis pelas disciplinas em que estiverem regularmente matriculados(as) ou com comissões internas do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU, para fins acadêmicos e administrativos diretamente relacionados às suas atividades no curso.

§ 1º – Os dados compartilhados não poderão ser utilizados para qualquer outra finalidade que não aquelas diretamente relacionadas à organização pedagógica, orientação acadêmica ou funcionamento do Programa.

§ 2º – A autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante solicitação expressa do(a) estudante à secretaria do PPGEDU, conforme previsto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e na Resolução CONSUN nº 27.

Cronograma Resumido:

Inscrições via siposg.furg.br	04 de julho a 28 de julho de 2025
Homologação Preliminar das inscrições	29 de julho de 2025
Recurso da homologação das inscrições	30 de julho 2025
Homologação Final das inscrições (pós recursos)	31 de julho de 2025
Resultado preliminar	06 de agosto de 2025
Recurso do resultado preliminar	07 de agosto de 2025
Resultado final (pós recursos)	08 de agosto de 2025
Matrículas via sistema	13 e 14 agosto de 2025
Início das aulas	18 de agosto de 2025

Rio Grande, data e hora da assinatura eletrônica.

Profª. Dra. Ângela Adriane Schmidt Bersch

Coordenadora do PPGEDU

Profª. Dra. Paula Corrêa Henning

Coordenadora Adjunta do PPGEDU



Documento assinado eletronicamente por **Angela Adriane Schmidt Bersch, Servidor(a)**, em 04/07/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437887** e o código CRC **8397A430**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.010810/2025-39

SEI nº 0437887